

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 60, de 2017

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 102 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir o art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 07/06/2017 - COMISSÃO CONCLUIDA

TRAMITAÇÃO

07/06/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: COMISSÃO CONCLUIDA

Ação: Em reunião realizada nesta data, colocado em votação, a Comissão rejeita o Requerimento.

06/06/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:08.

DOCUMENTOS

RQE 60/2017

Data: 06/06/2017

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 102 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir o art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º.